

## PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 71.304.687/0001-05 - NIRE 35.300.043.235

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025**  
Aos 28/2/2025, às 10 horas, na sede social da empresa, localizada na Usina da Pedra, em Serrana, Estado de São Paulo, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, compareceu a única acionista da **Pedra Agroindustrial S/A**, a empresa **HG Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ n.º 04.787.677/000172), representando a totalidade do Capital Social. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido, o Sr. **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença de todos os presentes, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e § segundo do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406/2002, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **PAUTA: I.** Deliberar acerca da alteração de endereço de 01 filial da sociedade, localizada no município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, conforme segue: **Filial - Usina Oiti - CNPJ n.º 71.304.687/0059-13 - NIRE 54920062860.** Alteração de endereço **DA** Rodovia MS 483, Km 37, s/nº, Zona Rural, no Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, Cep.: 79.500-000 **PARA** Fazenda Oiti, s/nº, Estrada Paranaíba - Ponte Guilhermino, Km 04, Marginal Rio Aporé, Zona Rural, no Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, Cep.: 79.500-000. **II.** Delibera acerca da **alteração de objeto social da citada filial (CNPJ n.º 71.304.687/0059-13 - NIRE 54920062860)**, localizada no município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, visando o exercício, a partir da presente data, as seguintes atividades: **a)** a industrialização e a comercialização do açúcar, do álcool e de seus derivados, em todas as suas formas; **b)** a prestação de serviços ligados ao seu ramo de atividade; **c)** o comércio de autopeças e acessórios para veículos e máquinas agrícolas; **d)** a prestação de serviços de manutenção mecânica; **e)** o comércio, a varejo, de derivados de petróleo, tais como óleo diesel, gasolina, lubrificantes e álcool carburante; **f)** o transporte próprio de cargas por via aquática; **g)** a exploração e comercialização de produtos agrícolas e pastoris; **h)** a fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; **i)** a obtenção de compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos (usina de compostagem); **j)** a produção de mudas; **k)** o comércio a varejo de adubos e fertilizantes organominerais; **l)** a geração de energia elétrica; **DELIBERAÇÕES: I.** Aprovaram, sem qualquer restrição, a **alteração do endereço de 01 filial da companhia (CNPJ n.º 71.304.687/0059-13 - NIRE 54920062860)**, localizada no município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, conforme disposto no item I da pauta da presente assembleia; **II.** Ato contínuo, aprovaram, sem qualquer restrição, a **alteração do objeto social da filial citada no tópico anterior (CNPJ n.º 71.304.687/0059-13 - NIRE 54920062860)**, localizada no município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, que passará a exercer, a partir da presente data, as atividades listadas no item II da pauta da presente assembleia. Os representantes legais da companhia, ficam, desde já, autorizados a providenciar os documentos necessários perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, para a efetivação das matérias aprovadas acima. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana/SP, 28 de fevereiro de 2025. **Mesa: Pedro Biagi Neto** - Presidente da Mesa e **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário da Mesa. **Acionista: HG Empreendimentos e Participações S/A** - Pedro Biagi Neto. **Jucesp** nº 97.422/25-3 em 21/3/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>